



# Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

## **1º TERMO DE ADITAMENTO**

### **CONTRATO Nº 016/2019.**

**ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT E DO OUTRO A EMPRESA R M DE SOUZA ENGENHARIA CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Tiradentes, nº211N, Centro, NOVA MARILÂNDIA – MT, inscrita no CNPJ-37.464.989/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **RM ENGENHARIA CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 07.249.587/0001-16, situada na Av. Tiradentes, S/N, centro, na cidade de Nova Marilândia - MT, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Ricardo Miranda de Souza, portador do CPF nº 014.446.831-01 e RG Nº 17858666 SSP-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** resolvem **ADITAR** o presente contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

### **1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 – O prazo de vigência do contrato nº **016/2019**, previsto em sua cláusula 3.0, fica prorrogado até 30/06/2019, com fulcro no Art.57, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93.

### **2.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

2.2 – O aditamento contratual tem fundamento legal no Art.57, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93.

Avenida Tiradentes, 211N, Centro, CEP: 78.415-000  
Fone: (65) 3352-1135 – Site:  
[www.novamarilandia.mt.gov.br](http://www.novamarilandia.mt.gov.br)  
CNPJ: 37.464.989/0001-02





**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Marilândia**

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (TRES) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

NOVA MARILANDIA/MT, 28 de maio de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA MARILANDIA**  
**CONTRATANTE- JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA- Prefeito Municipal**

**RM ENGENHARIA CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

**SAMARA LOIDE SILVA CAMPOS**  
**CPF: 046.470.371-93**

**ANGELICA DALFIOR DE O. LEITE**  
**CPF: 009.997.571-80**

Avenida Tiradentes, 211N, Centro, CEP: 78.415-000  
Fone: (65) 3352-1135 – Site:  
[www.novamarilandia.mt.gov.br](http://www.novamarilandia.mt.gov.br)  
CNPJ: 37.464.989/0001-02

